



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.388 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA
CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PL Nº 092/2006 PROC. 3347/2006

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Educação e Cultura

12.362.0039.2042 – Manutenção do Ensino Médio

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica..... + R\$ 150.000,00

TOTAL + R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo 1º no valor de R\$ 150.000,00 será parcialmente anulada a seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Educação e Cultura

12.361.0015.2014 – Manut. Diretoria de Educação e Cultura

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica..... - R\$ 150.000,00

TOTAL – R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 25 DE SETEMBRO DE 2.006.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 2006.

PAULO MOREAU
DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

